



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.224

BELÉM — SÁBADO, 9 DE JANEIRO DE 1960

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo: Em 7/1/60.

### Ofícios:

N. 379 da Inspetoria da Guarda Civil, Emídio Ferreira de Araújo, solicitando seis (6) meses de licença especial. — Como requer, nos termos do parecer da C. J. do D. S. P.

N. 1147, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente da Pia União de Santo Antonio, solicitando o auxílio concedido pelo Estado. — Autorizo. Ao D. S. P. para o necessário empenho.

N. 8, da Secretaria de Segurança Pública, solicitando providências no sentido de serem fornecidas doze (12) passagens desta Capital até Manaus, para os indigentes Irineu Werner, Elvira Ribeiro Werner, Maria Ribeiro Werner, etc., etc. — Autorizo.

N. 69, do Serviço do Acervo de Classificação do Estado do Pará, encaminhando o requerimento do funcionário daquele Serviço, Danilo Ramos Cunha, solicitando sua efetividade no cargo de Inspetor Chefe, visto já vir desempenhando essas funções em substituição. — Ao parecer do D. S. P.

N. 63, do Delegado de Polícia de Barcarena, comunicando que assumiu o referido cargo na data de 28 de dezembro último. — Ciente. Arquivar-se.

Sn. da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Antonio Alves Moreira, servente daquela Secretaria, solicitando o pagamento da gratificação adicional. — Concedo 10% de adicional sobre os atuais vencimentos, como de Lei. Ao D. S. P. para os ulteriores de direito.

Sn. da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Catarina Gomes Maltez, solicitando o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço. — Como requer, nos termos do parecer do C. J. do D. S. P.

N. 1148, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente de Ubaldo Rebelo da Costa, Escrivão de Coletoria, aposentado, solicitando o pagamento da diferença dos seus proventos, referentes ao período de Outubro de 1958. — Autorizo. A Secretaria do Governo.

Em 8/1/60.

N. 1130, da Secretaria de Finanças, encaminhando o expediente de Anibal Pinheiro Sampaio, funcionário aposentado do Estado, solicitando o pagamento da diferença dos seus vencimentos, referente ao período de maio a dezembro de 1958. — A Secretaria do Governo para preparar a Mensagem ao Poder Legislativo.

N. 1146, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente do Guarda Fiscal, Raimundo Wanzeler de Castro, do expediente da Guarda Fiscal, solicitando licença para tratamento de saúde. — Concedo trinta (30) dias de licença nos termos do laudo médico.

N. 1157, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando seja arbitrada a gratificação de Cr\$ 2.000,00 mensal, em favor da professora Maria Luiza da Costa Rêgo, designada para exercer a função de Fiscal do Estado junto à Escola Normal Regional, de Ananindeua. — Se já existe Portaria baixada pelo Governo, designando a professora Maria Luiza da Costa Rêgo, pra Fiscal do Estado junto à Escola Normal Regional, de Ananindeua, volte este processo à Secretaria de Finanças para dizer por onde deve correr o pagamento da gratificação sugerida pela Secretaria de Educação.

Sn. do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações a respeito da carta do Sr. João Lúcio Gomes. — Ao Sr. Chefe do Gabinete para dar ciência ao interessado da informação do D. E. R.

### Petições:

0467 — de José Oliveira Raiol, funcionário do Estado, solicitando a sua aposentadoria. — Deferido, com os vencimentos integrais, acrescidos de 10% de adicionais. Ao D. S. P. para os devidos fins.

0499 — de Terezinha da Gama Cunha, solicitando sua nomeação para o cargo de Servente no Colégio Estadual Paes de Carvalho. — Seja ouvida a S. E. C.

0001 — de Antônio M. Pinto dos Santos, solicitando o pagamento dos alugueis da casa onde funciona a Escola Mixta Estadual, no Município de Ananindeua, e de sua propriedade. — Informe a S. E. F.

### Requerimentos:

N. 0477, de Ulysses Januário de Moura, funcionário do Estado, solicitando uma gratificação pela Chefia da Carteira que vem respondendo no Serviço de Cadastro Rural. — Volte ao D. S. P. para indicar se existe dotação orçamentária por onde possa ser atribuída a gratificação pleiteada.

N. 0002, de Carmen Cardoso Ferreira, solicitando uma colaboração como professora. — Deferido. Ao Secretário de Educação para propor-me na oportunidade de abertura das aulas.

N. 0534, de Eduardo Lobão, solicitando permissão para abater gado no Matadouro do Maguari. — Concedo, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Matadouro do Maguari.

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 6/1/60.

### Ofícios:

N. 1.110, do Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança, remetendo conta de telegramas. — Tratando-se de telegramas do D. S. P., remeta-se-lhe o presente expediente.

N. 1902, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, remetendo conta para efeito de pagamento, proveniente de pas-

sagens fornecidas. — Ao funcionário Pedro Lima para conferir.

N. 3, da Secretaria de Segurança Pública, solicitando providências no sentido de serem fornecidas quatro (4) passagens, aos soldados da Polícia Militar do Estado, Manoel Negrão de Lima, Sidney Ferreira Barata, Olavo Mendonça e Abelardo Benedito Brasil, que seguirão destacados para o Município de Santarém. — Providenciar junto aos SNAPP.

N. 586, do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações. — Informe a Câmara Municipal de Marapanim.

N. 1902, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, remetendo conta para efeito de pagamento, proveniente de passagens fornecidas: — Ao DSP, para empenhar.

N. 411, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a nomeação de D. Elvira Rabelo Mendes de Oliveira, para o cargo de "Escrivário", lotado naquela Secretaria. — Dê-se conhecimento ao Dr. Secretário de Segurança Pública, da informação do DSP, remetendo-lhe este expediente.

Petição: 0549 — de Acindino Campos, solicitando a abertura do crédito de Cr\$ 896.934,00 destinado a compra de um conjunto elétrico e instalação da rede de distribuição, na Povoação "Abade", no

Município de Curuçá. — Ao D. S. P. para dar cumprimento ao despacho governamental, eis que se trata de assunto de sua competência.

N. 0546, de Astério de Souza Sá, Guarda Civil, solicitando equiparação. — Como requer, nos termos do parecer da C. J. do D. S. P. Ao D. S. P. para o devido ato.

N. 0545, de Iraci Messias Silva, funcionária do Estado, solicitando licença especial. — Concedo licença especial de seis (6) meses, como parece ao Dr. Consultor Jurídico do D. S. P. Ao D. S. P. para os devidos fins.

N. 0535, da Sociedade União Beneficente Paraense, solicitando o pagamento do auxílio concedido pelo Governo do Estado. — Autorizo o pagamento. Ao DSP para os devidos fins.

N. 0547, de Osmar Mergulhão, solicitando a compra de uma sucata de um jeep, que se acha depositada na Garage do Estado. Ao Sr. Diretor do D. S. P. para informar.

N. 0486, de Ana Franco Sarmento, requerendo sua pensão como viúva do ex-Deputado José Joaquim de Moraes Sarmento. — Ao parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 0470 — Abaixo-assinado dos moradores da travessa Maurity, perimetro compreendido entre Rua Nova e Ponte do Galo, solicitam a instalação dos tubos de água no referido perimetro. — A Secretaria de Governo para dar conhecimento aos interessados da informação do Departamento de Águas.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 592 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1959  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

### RESOLVE:

Conceder os benefícios de salário-família, a partir de 13/8/1959, ao funcionário Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Escrivário, ref. 4, classe 0, lotado na D.I. — Secção de Laboratório, de acordo com a Resolução n. 150 do C.R.

tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 1568/59 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência

Jurídica. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de novembro de 1959.

PORTARIA N. 627 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1959  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

### RESOLVE:

Dispensar o servidor Antonio Bezorrra Nunes, Braçal, lotado na Pavimentação, por não serem mais necessários os seus serviços neste Departamento.

Registre-se, publique-se e

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**GOVERNADOR DO ESTADO  
Gal. de Brigada LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHOSECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS  
Sr. RODOLFO CHERMONTSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO  
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

\* \* \*

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262  
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrazado .....	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez ..... Cr\$ 1.200,00  
 1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,  
 10% de abatimento.  
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EX PEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 630 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de n. 1069/56, de 5/7/1956, que designou o funcionário Valdemar Duarte de Melo, Enfermeiro, ref. 3, classe 1, para servir em Taciateua — 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 631 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Remover, a partir de 5/7/56, o funcionário Waldemar Duarte de Melo, Enfermeiro, ref. 3, classe 1, do Serviço Médico (Sede) para o Posto do Serviço Médico de Taciateua, — 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 632 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Designar uma Comissão composta dos Engenheiros José Chaves Camacho, João Antônio Nunes Caetano e Luiz Alves, para sob a presidência

do primeiro procederem a avaliação de que trata o Processo n. 1444/59, e após, apresentarem relatório final sobre o assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 633 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Divisão de Pavimentação, a partir de 19/18/1959 o sorvidor Antônio Marques da Silva, Operador de máquinas, lotado na 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 637 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Transferir o servidor João José dos Santos, Graxeiro, da Divisão de Construção e Conservação, para a Divisão de Pavimentação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

PORTARIA N. 639 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

**RESOLVE:**

Designar uma Comissão composta dos funcionários,

Jorge Faciola de Souza, Procurador, ref. 20, classe 0, Humberto Machado Mendonça, Procurador, ref. 20, classe 0, e Orville Fidanza Dutra, Contabilista, ref. 15, classe 0, para sob a presidência do primeiro, apuraram os fatos e responsabilidade de que trata o Processo n. 2040/59, e no qual se acham implicados o funcionário Raimundo Amaral Lira e o servidor Eduardo de Matos Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 640 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 1202/57, de 11/12/57, que colocou à disposição da Polícia Rodoviária o servidor João Raimundo do Nascimento.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 642 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 6/10/1959 os benefícios de salário-família ao funcionário Raimundo Lucas Furtado, Vigia, ref. 2, classe 0, lotado na Assistência Administrativa, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 2001/59 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo  
Diretor Geral

essa permissão pelo vigia do portão de entrada, que a remeterá, no dia 16 de cada mês, ao A.A. para as devidas anotações.

Gabinete do Diretor Geral do DER-Pa. em Belém 09 de Setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo  
Diretor Geral

(Ext-Dia 9/1/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiz de Figueiredo Gonçalves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.ª Comarca; 33.º Termo; 33.º Município de Ourém, e 84.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Rodovia Federal, BR-22, margem esquerda a começar do K. 33 ao 36, direita e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de janeiro de 1960.

(a) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lourival Miranda, nos volutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras de com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente Leste, com os Campos naturais deste Município, abrangendo as margens direita e esquerda de ribeirão Pinguelista, ao Sul, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Maria Lisboa Walter Sehrg, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes in-

dicações e limites: Limitando-se ao Leste, e Sul, com terras requeridas por Constantino de Campos Fraga e Maria de Nazareth Chaves do Val e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ferry Rosenstok, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente ou Leste, com os Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda de ribeirão Pinguelista; ao Oeste, com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cássio Carvalho do Val, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, e Sul, com terras requeridas por Amaro Lanari do Val e João Carvalho do Val e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Glória Chaves do Val, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devo-

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
ORDEM DE SERVIÇO N. 1  
Belém, 09 de setembro de 1959.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere a lei 157, de 29-12-1948.

RESOLVE:

a) Determinar a todo e qualquer titular de Chefia que se abstenha de conceder ou permitir qualquer transferência setor de atividade ou afastamento de funcionários ou servidores para gozo de férias, nojo, gala, etc., sem prévio consentimento da Assistência Administrativa.

b) Recomendar a todos os servidores e funcionários que não se afastem do serviço, a qualquer título, sem prévia autorização expressa da A.A., salvo nas hipóteses de licença para retirada cêdo, que será de exclusiva alçada do chefe imediato do interessa-

do.

c) Esclarecer que, conforme a natureza de sua admissão e tempo de serviço, o regime jurídico em vigor para o pessoal do DER-Pa. é o seguinte, com as alterações introduzidas por decisão do C.R.E.:

1) decreto governamental 1.308, de 22-7-1953, para aqueles que, ocupando cargos, ou, seja, pertencente ao Q.U.P., possuam menos de cinco anos de serviço público;

2) lei estadual n. 749, de 24-12-1953, para os que pertencendo ao Q.U.P., possuam mais de cinco anos de serviço público;

3) Consolidação das Leis do Trabalho para os que não pertençam ao Q.U.P..

d) Estabelecer que a retirada cêdo ou entrada tarde do servidor ou funcionário seja sempre expressamente autorizada pelo Chefe mediante do mesmo, identificando dia, hora e motivo, retida

lutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudoeste e Sudeste, com terras requeridas por Maria Luiza Rondon da Rocha Miranda e Rodolfo Rondon da Rocha Miranda e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João dos Reis de Souza Dantas Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudoeste e Sudeste, com terras requeridas por Anna Maria de Souza Dantas e Gloria Chaves do Val e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Alvarenga, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul, com terras requeridas por João Favrim Filho e Jayme Ribeiro Serva e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Pacheco e Chaves nos termos do art. 6.º do Regu-

lamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul, com terras requeridas por Maria Aparecida de Oliveira e Antonio Alvarenga e pelos demais lados, com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jorge Pacheco e Chaves Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com os Campos Naturais deste Município ao Sul, com terras requeridas por Perry Rosenstok, ao S. pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Gilda Willemsens Conceição, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste com terras requeridas por Eduardo Oliveira de Assumpção e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jayme Ribeiro Serva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Lourival Miranda e Diogo de Teledo Lara Filho e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede ... 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Fernando Carvalho do Val, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Hélio Lage Uchôa Cavalcante e Cassio Carvalho do Val e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jorge Mourão, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Antonio Luiz Lanari do Val e Fábio Egídio de Oliveira Carvalho e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fun-

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Favrim Filho nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente ou Leste com os Campos naturais deste Município; ao Sul com terras requeridas por Lourival Miranda e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Secção, faço público, que por Augusto Cincinato de Almeida Lima, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Antonio Gomes Machado e Roberto Muniz Rondon e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede ... 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito,  
Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João dos Reis de Souza Dantas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, ou Leste, com os Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda do ribeirão Pinguelista e por este abaixo e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.  
(a) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Izabel Rondon da Rocha Miranda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudeste e Sueste, com terras requeridas por Gilda Rondon da Rocha Miranda e a margem esquerda do ribeirão citado e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.  
(a) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Paulo Corrêa Galvão Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Termo; 30.º Município e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com os Campos Naturais deste Município ao Sul, com terras requeridas por Maria Aparecida de Oliveira e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.  
(a) Yolanda Lôbo de Brito —  
Oficial Administrativo.  
(9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Helena Machado Guimarães de Souza Dantas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Diogo de Telego Lara Filho e Antonio Carlos da Rocha Conceição e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Carlos da Rocha Conceição, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Jorge Pacheco e Chaves Filho e Gilda Willemsens Conceição e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.  
(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### Edital de Chamada

Dr. Wladimir de Souza Pauxis, delegado de polícia da Capital, por nomeação legal, etc.  
O Bacharel Wladimir de Souza Pauxis, 3.º delegado-auxiliar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, presidente do inquérito policial a que responde José Borges Palheta, acusado de crime previsto no art. 17 do Código Penal Brasileiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, vem, pelo presente Edital, chamar o referido José Borges Palheta para, no prazo de cinco (5) dias, de acordo

com o art. 362 do Código de Processo Penal, apresentar-se à citada Delegacia, a fim de responder pela prática do mencionado crime, sob pena de ser processado à revelia.

Belém, 5 de janeiro de 1960.  
— (a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, presidente.  
(G. — Dias 8, 9, 10, 12 e 13/1/60)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### CENTRO DE SAÚDE N. 2

Subsecção de Higiene de Habitações  
De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio à Rua de Óbidos n. 88, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário. Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2.  
(G. — 8, 9 e 10/1/60)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### CENTRO DE SAÚDE N. 2

Subsecção de Higiene de Habitações  
De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio à Rodovia do SESP n. 2023, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário. Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2.  
(G. — 8, 9 e 10/1/60)

## ANÚNCIOS

### MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A.

#### Assembléia Geral Extraordinária

##### EDITAL DE CONVICÇÃO

A Diretoria de Mineração Ananaquara S. A., convoca os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, às 16 horas, em sua sede provisória localizada no Edifício do IAPI, sétimo andar, salas 705/6, a fim de deliberarem sobre o seguinte:  
a) apreciação do laudo de

avaliação procedida na concessão de propriedade da Companhia; b) concretização do aumento do capital social.

Belém, 6 de janeiro de 1960.  
Mineração Ananaquara S/A.

— (a) José dos Santos Queiro, Diretor Presidente.  
(Ext. — Dias — 8, 9, e 10/1/60)

#### RADIO MARAJOARA S. A.

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1a. Convocação)

Convidam-se os senhores acionistas da RADIO MARAJOARA S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezoito (18) do corrente, às dezesseite (17) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales ns. 100 a 104, nesta cidade, a fim de conhecer da proposta de aumento do capital social formulado pela Diretoria com apoio do Conselho Fiscal, e decidir sobre a mesma bem como sobre a consequente modificação estatutária.

Belém, 8 de janeiro de 1960.

(a) João de Medeiros Calmon, Presidente.

(Ext. — Dias 8, 9 e 10/1/60)

#### BENEFICIAMENTO E

##### INDÚSTRIA DE BORRACHA

##### "GUAPORÉ" S. A.

##### Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACÃO

Convoco, nos termos dos Estatutos sociais e da lei de sociedades anônimas, os Senhores acionistas de Beneficiamento e Indústria de Borracha "GUAPORÉ" S. A., para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 16 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social à Rua 28 de Setembro, 133, Edifício Fátima, conjunto 508, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos para criação de mais um cargo de Diretor;

b) preenchimento por eleição do novo cargo, caso seja aprovada a proposta;

c) o que ocorrer.

Belém, 6 de janeiro de 1960.

— (a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor Superintendente.

(Ext. — 8, 9 e 10/1/60)

## BANK OF LONDON &amp; SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778, 1.779 de 24-1-51, e 5.443 de 10-3-59)

CASA MATRIZ

40 - 66 Queen Victoria Street, London, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO .....	£ 10.000.000
CAPITAL REALIZADO .....	£ 7.575.000
CAPITAL SUBSCRITO .....	£ 7.575.000
FUNDO DE RESERVA .....	£ 5.000.000

## BALANCETE EM: 30 DE NOVEMBRO DE 1959

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
<b>C a i x a</b>		Capital .....	100.000.000,00
Em moeda corrente .....	139.524.161,50	Aumento, de capi- tal .....	130.000.000,00 230.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	867.436.956,50	Fundo de reserva legal .....	20.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	222.340.000,00	Fundo de previsão Outras reservas:	8.466.696,10
Em outras espécies .....	119.241.520,90 1.348.542.638,90	Fundo de Amorti- zação do Ativo Fixo .....	10.215.421,80
<b>B—Realizável</b>		Fundo de Desva- lorização de Tí- tulos de Renda	140.000,00 10.355.421,80 268.822.117,90
Letras do Tesouro Nacional, deposi- tadas no Banco do Brasil, à or- dem da SUMOC	222.000.000,00	<b>G—Exigível</b>	
Emprestimos em C Corrente .....	1.321.660.589,80	Depósitos à vista e a curto prazo:	
Títulos Desconta- dos .....	1.538.976.629,30	de Poderes Públi- cos .....	13.348.376,90
Correspondentes no País .....	49.094.443,80	de Autarquias ...	81.312,40
Agências no Ex- terior .....	27.651.166,20	em C C sem Li- mite .....	1.278.820.490,20
Correspondentes no Exterior .....	17.891.383,60	em C C Limitadas	860.048.460,80
Outros valores em moeda estrangei- ra .....	3.959.062,40	em C C Populares	100.743.731,60
Capital a realizar	29.000.000,00	em C C sem Juros	79.353.397,50
Outros créditos ..	1.940.218.405,70 4.928.451.680,80	em C C de Aviso	448.869.093,10
<b>Imóveis</b> .....	140.008.976,50	Outros depósitos..	447.425.378,10 3.228.690.240,60
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>		a prazo:	
Apólices e Obrig- ações Federais, in- clusive as do va- lor nominal de Cr\$ 750.000,00 depositadas no Banco do Bra- sil à ordem da SUMOC .....	2.695.410,50	de diversos:	
Ações e Debentu- res .....	2.894.826,00 5.590.236,50	a prazo fixo ....	164.213.691,40
Outros valores .....	635.465,00 5.296.776.358,80	de aviso prévio ..	12.444.273,90 176.657.965,30
<b>C—Imobilizado</b>		Outras Responsa- bidades:	3.405.348.205,90
Edifícios de uso do Banco .....	195.040.760,30	Títulos redescan- tados, cota ex- tra para Cacau e Fumo .....	5.250.000,00
Móveis e Utensílios .....	75.342.752,40	Agências no País	197.660.537,70
Material de expediente .....	22.444.928,80 292.828.441,50	Correspondentes no País .....	75.486.100,20
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Agências no Exte- rior .....	1.879.428.539,00
Juros e descontos .....	17.575.996,90	Correspondentes no Exterior .....	66.065.157,10
Impostos .....	1.809.913,20	Ordens de paga- mento e outros créditos .....	1.036.569.056,40 3.260.459.390,40 6.665.807.596,30
Despesas Gerais e Outras Contas ..	70.335.422,80 89.721.332,90	<b>H—Resultados Pendentes</b>	
<b>E—Contas de Compensação</b>		Contas de resultados .....	93.239.057,90
Valores em garantia .....	1.066.643.246,30	<b>I—Contas de Compensação</b>	
Valores em custódia .....	3.694.889.764,70	Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	4.761.533.011,00
Títulos a receber de C Alheta .....	1.969.861.550,60	Depositantes de títulos em co- brança:	
Outras contas .....	1.515.705.896,50 8.247.100.458,10	do País .....	1.844.126.658,40
	Cr\$ 15.274.969.230,20	do Exterior .....	125.734.892,20 1.969.861.550,60
		Outras contas .....	1.515.705.896,50 8.247.100.458,10
			Cr\$ 15.274.969.230,20

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1959

BANK OF LONDON &amp; SOUTH AMERICA LIMITED

W. F. GALBRAITH  
Gerente Principal

J. J. PINHORNE

Téc. Cont., Reg. C.R.C. — Distrito Federal n. 15.461.

(Ext. — 91160)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SÁBADO, 9 DE JANEIRO DE 1960

NUM. 5.714

## COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Otaviano José de Paiva e Catarina Cândida Monteiro de Paiva (Sobre Partilha) que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que, atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante dos mencionados bens, Neuza Paiva de Castro, pelo presente edital, por mim assinado. Cita os seguintes herdeiros: — Dalilla Paiva de Moura Serra, e seu marido Antônio de Moura Serra; José Otaviano de Paiva, agrônomo, casado, Maria do Carmo Paiva de Melo, casada, com Agostinho Vas de Melo; Carlos Antunes Ferreira de Paiva, casado; e Paulo José Antunes Ferreira de Paiva, casado, ou seus sucessores legais, todos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação do presente, virem a Juízo, alegarem o que se lhes oferecer em defesa de seus interesses sobre as declarações preliminares de sobre partilha, prostandas pela inventariante Neuza Paiva de Castro, e fazerem-se representar na causa por advogado legal-

## EDITAIS — JUDICIAIS

mente habilitado, contestando nos cinco (5) dias subsequentes, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

(a) **João Gualberto Alves de Campos**, Juiz de Direito da 1.ª Vara e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes.

(Ext. — Dia 9/1/60)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João da Silva Monteiro e Helena Tuma, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de José Ferreira Monteiro e Maria da Silva Monteiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Pedro Tuma e Wahibe Lalun Tuma, res. nesta cidade. — Antonio Carlos Tavares de Moura e Maria Odete Henriques Nogueira, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Alvaro José de Moura e Argentina Tavares da Silva, ela solt. nat. de Portugal, doméstica, filha de Augusto Rodrigues Nogueira e Alice Henrique Nogueira, res. nesta cidade. — Carlos Marinho Falcão e Carlinda Marques Teixeira, ele solt. nat. do Pará, funcionário federal, filho de João Marinho Falcão e Maria Almeida Falcão, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Marcelo Aires, res. nesta cidade. — Rubens Pinho Inojosa de Andrade e Consuelo Maria de Lemos Angelim, ele solt. nat. de Pernambuco, comerciante, filho de Aluisio Inojosa de Andrade e Alda Pinho Inojosa, ela solt. nat. do Pará, professora normalista, filha de Raymunda de Andrade Angelim e Carmen Na-

zareth de Lemos Angelim, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 de janeiro de 1960. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 26.348 — 9 e 16/1/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Rodrigues da Silva e Stella Maris Gomes, ele solt. nat. do Pará, funcionário da Petrobrás, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Maria do Carmo Rodrigues, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquim Martins de Souza e Raimunda Gomes, res. nesta cidade. — Antonio Pereira Feijó e Maria de Nazaré Fonseca Carvalho, ele solt. nat. do Pará, funcionário federal, filho de Alberto Pereira Rodrigues e Conceição Pereira Feijó, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Luiz Carvalho e Amélia Fonseca Carvalho, res. nesta cidade. — Francisco de Assis Jucá Soares e Edith Tancredi, ele solt., nat. do Pará, professor, filho de Francisco Alves Porfírio Soares e Araci Jucá Soares, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Nicolau Tancredi e Maria Tancredi, res. nesta cidade. — Adelson Carrera da Fonseca e Maria José Ferreira da Costa, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Antonio Arlindo da Fonseca e Julia Carrera da Fonseca, ela solt. nat. do Pará, Belém, comerciária, filha de Leufrida de Souza Negrão, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 de janeiro de 1960.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 26.349 — 9, e 16/1/60)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Âncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 27 de janeiro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança, da Comarca da Capital, em que são partes, como requerente, Raimunda Pereira de Barros; e, requerida, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo relator, o Sr. Desembargador Oswaldo de Brito Farias. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de janeiro de 1960.

(a) Luiz Faria — Secretário.

### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara: O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.ª Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu PROCURADOR infra assinado, que deu em aforamento a JAIME SIQUEIRA RODRIGUES, o terreno sito nesta cidade, à travessa Barão do Triunfo, quarteirão 35, lote G, medindo 30 80m. de frente, 71.50m. de fundos, pertencendo a quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval. Sucede porém, que não lhe tendo sido pago os fóros correspondentes aos anos de 1869 a 1958, num total de Cr\$ 220,70, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta enfiteuse (art. 692 II do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne mandar citar o suplicante e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a integrar o patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 18 de setembro de 1958. (a) Moacir Moraes — Procurador. DESPACHO: Em mencionada petição foi exarado o se-

guinte despacho: "D. e A. Cite-sc. Belém, 11/9/59. (a) Agnato". Em virtude deste despacho foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial encarregado da diligência, estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam todos os herdeiros do senhor Jaime Siqueira Rodrigues, citados para no prazo de 30 dias após a publicação deste, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado uma vez no "Diário Oficial" e duas vezes no jornal de maior circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, HELIO MOTA GUEIROS, escrivão, que a subscrevi. (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

(T — 26364 — Dia 9/1/60).

**COMARCA DE GURUPÁ**

Citação com o prazo de 20 dias O bacharel Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, Estado do Pará etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que neste Juízo corre seus termos legais a ação ordinária contra Joaquim Rocha Filho, cuja inicial assinou diz: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Dizem: Luaro Antonio de Souza e sua mulher Maria Rodrigues de Souza, ele lavrador, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes presentemente no lugar Santa Rosa do Arará, deste Município e Comarca por seu assistente judiciário, infra assinado, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, que tendo desocupado por despejo judicial a posse denominada Pilatos, neste Município e Comarca, de propriedade de Joaquim Rocha Filho, a requerimento deste, cuja posse os suplicantes moraram mais de oito anos, e durante esse tempo de comum acordo com o dito proprietário, que lhes garantiu indenização por toda e quaisquer benfeitorias que os mesmos realizasse na referida posse, que até então se encontrava bruta, isto é, por explorar; diante das declarações de Joaquim Rocha Filho, julgando serem verdadeiras, empregaram-se ativamente com a melhor boa fé, realizando várias benfeitorias no lugar, como sejam a construção de uma casa soborta de palhas de ubussú, com cento e seis palmos de comprimento por trinta e seis de largura, toda de madeira de lei, plantaram setecentos pés de seringueira todas já em produção e latex, promoveram o plantio de cacauzeiros, cuieiras, laranjeiras, abacateiros, biribaseiros, duzentos pés de bananeiras graxiolas e jameiros, cujas árvores na sua maioria já se encontram frutíferas e com regular produção, conforme pode V. Excia. mandar verificar "in loco" o alegado e, para que não venham os suplicantes ficar no prejuízo de seus trabalhos honestamente empregados nas benfeitorias da supra citada posse, vem mui respeitosamente perante V. Excia. mover a competente ação, a fim de que seja o referido proprietário Joaquim Rocha Filho compelido a indenizar os suplicantes das benfeitorias feitas pelos mesmos na

aludida posse, por ser de inteira justiça. Nestes termos pede deferimento. Sobre autos cadastrais de 3,50: Gurupá, 6 de maio de 1958. (a) P. P. José Libânio de Souza Pará. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 18.000,00. Ações: procuração, atestado de pobreza, certidão da sentença e sentença, carta do réu ao A. Gurupá, 6/5/59. (a) P. P. José Libânio de Souza Pará. — Tendo em vista achar-se o réu em lugar incerto e não sabido pelo presente edital que será afixado neste Juízo no lugar de costume, cuja cópia será publicada por três vezes na Imprensa Oficial do Estado, cita Joaquim Rocha Filho, brasileiro, casado, comerciante, que residia no lugar Icatú deste Município, para que o mesmo no prazo legal se faça representar na causa por advogado habilitado, conteste a ação no tempo devido, sob pena de decorrido o prazo considerar-se perfeita a citação, tudo de acordo com o despacho seguinte". Sendo incerto e ultimamente desconhecido o paradeiro do réu, conforme se verifica das diversas tentativas de citação, inclusive pela precatória de fls. devolvida de Breves e ainda pela certidão do Sr. Oficial, deste Juízo, da qual consta a informação de que o mesmo procura escapar à citação, determino que se publique edital pelo prazo de vinte (20) dias chamando-o para contestar a presente ação e responder aos demais termos da mesma, no prazo legal. Gurupá, 10/11/59. (a) Christo Alves, J. D. — E, para que se não alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado foi mandado expedir o presente edital, para os devidos fins. Dado e passado em Gurupá, em dez (10) de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Francisco Barbosa Lobato, escrivão que datilografei subscrevo. — (a) Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito.

(G. — Dias — 24/11/59; 8 e 9/1/60)

**EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Wilson da Motta Silveira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1956.**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Wilson da Motta Silveira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no D.O., apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de prestação de contas da aplicação do crédito extraordinário de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), aberto pelo Decreto n. 1.691, de 9/5/55 (D.O. de 11/5/55) destinado a ocorrer as despesas com o serviço de imunização geral da população do Estado e a realização de um inquérito epidemiológico urgente em Belém, crédito esse registrado neste T.O. pelo venerando Acórdão n. 584, de 24 de maio de 1955 (D.O. de 4/6/55), pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 1.192, de 20/4/56, (D.O.

de 22/5/56), o que define a responsabilidade do Dr. Wilson da Motta Silveira, sujeito à defesa prévia.

Belém, 2 de dezembro de 1959. **Mário Nepomuceno de Sousa** Ministro Presidente.

(G. — 10, 12, 17, 22, 29, 30, 31/12/59; 3 e 6/1/60)

**Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1955.**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1955, a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 2.101, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959. **(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.**

(Dias — 13 — 15 — 16 — 17 — 19 — 27 — 29 e 31/12/59; 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13/1/60).

**Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Luiz Miguel Scaff, Chefe da Circunscrição Pará do DNERu.**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o Senhor Doutor Luiz Miguel Scaff, Chefe da Circunscrição Pará do D.N.E.Ru., a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade durante trinta (30) dias, que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 3.565, há aquelas irregularidades a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959. **(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.**

(Dias — 15 — 16 — 17 — 19 — 27 — 29 e 31/12/59; 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13/1/60).

**Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador.**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador, que exerceu o cargo no exercício financeiro de 1958, a comprovar as despesas es-

pecificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 5.786, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959.

**(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.**

(Dias — 15 — 16 — 17 — 19 — 27 — 29 e 31/12/59; 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13/1/60).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alda Santos Veras, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Subindo à margem esquerda do igarapé Chambioá, ao Norte e ao Sul, com a Grota Vermelha a Leste, com o lote de Jacy Batista Santiago, já demarcado e a Oeste, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 16 de dezembro de 1959. **(a) Yolando Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CENTRO DE SAÚDE N. 2 Subseção de Higiene de**

**Habitações**

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio, à Passagem Marajoara n. 3, que ficam istimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário. Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2.

(G. — 3, 9 e 10/1/60)